



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2019-TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2019-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 2085/2019-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **MANUEL OSORIO DOS SANTOS**, CNPJ nº 40.990.509/0001-43, com sede na Rua Antonio Viana, 316 A, Loteamento Vale Dourado, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP: 59.114-050, e-mail: comercialpotengirn@hotmail.com, tel.: (84) 3214-6204, neste ato representado por **Manuel Osório dos Santos**, CPF nº 131.315.324-91, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 - PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada					Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes					
				A	B	C	D		E
4	<b>Copo de vidro para água, liso e jateado, personalizado.</b> Conforme especificações contidas no Termo de Referência. Marca: <b>CISPER</b>	Unidade	70	20	-	24	-	480	9,35
Órgão Participante A: IFRN Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Macau									
Órgão Participante B: UFSE – Fundação Universidade Federal de Sergipe – Lagarto/SE									
Órgão Participante C: IFRN SGA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus São Gonçalo do Amarante									
Órgão Participante D: IFRN JCM – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus João Câmara									
Órgão Participante E: 7ª Brig Inf Mot – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada – Natal/RN									
<b>Não houve formação de cadastro de reserva.</b>									

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada					Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes					
				A	B	C	D		E
5	<b>Copo de vidro para água, liso e incolor.</b> Conforme especificações contidas no Termo de Referência. Marca: <b>CISPER</b>	Unidade	70	50	-	24	-	-	2,98
<p>Órgão Participante A: IFRN Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Macau</p> <p>Órgão Participante B: UFSE – Fundação Universidade Federal de Sergipe – Lagarto/SE</p> <p>Órgão Participante C: IFRN SGA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus São Gonçalo do Amarante</p> <p>Órgão Participante D: IFRN JCM – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus João Câmara</p> <p>Órgão Participante E: 7ª Brig Inf Mot – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada – Natal/RN</p> <p><b>Não houve formação de cadastro de reserva.</b></p>									

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada					Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes					
				A	B	C	D		E
14	<b>Taça de vidro transparente, para água, com capacidade entre 260 a 300ml,</b> conforme especificações contidas no Termo de Referência. Marca: <b>SV</b>	Unidade	120	45	-	48	-	528	3,79
<p>Órgão Participante A: IFRN Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Macau</p> <p>Órgão Participante B: UFSE – Fundação Universidade Federal de Sergipe – Lagarto/SE</p> <p>Órgão Participante C: IFRN SGA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus São Gonçalo do Amarante</p> <p>Órgão Participante D: IFRN JCM – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus João Câmara</p> <p>Órgão Participante E: 7ª Brig Inf Mot – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada – Natal/RN</p> <p><b>Não houve formação de cadastro de reserva.</b></p>									

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada					Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes					
				A	B	C	D		E
16	<b>Jogo de xícara com pires para chá em porcelana (louça branca),</b> conforme especificações contidas no Termo de Referência. Marca: <b>GERMER</b>	Unidade	70	40	20	-	-	100	27,12

Órgão Participante A: IFRN Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Macau
Órgão Participante B: UFSE – Fundação Universidade Federal de Sergipe – Lagarto/SE
Órgão Participante C: IFRN SGA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus São Gonçalo do Amarante
Órgão Participante D: IFRN JCM – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus João Câmara
Órgão Participante E: 7ª Brig Inf Mot – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada – Natal/RN
<b>Não houve formação de cadastro de reserva.</b>

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada					Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes					
				A	B	C	D		E
17	<b>Jogo de xícara com pires para café em porcelana (louça branca) para uso institucional,</b> conforme especificações contidas no Termo de Referência. 60 a 80 ml. Marca: <b>GERMER</b>	Unidade	120	80	-	-	-	80	7,95

Órgão Participante A: IFRN Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Macau
Órgão Participante B: UFSE – Fundação Universidade Federal de Sergipe – Lagarto/SE
Órgão Participante C: IFRN SGA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus São Gonçalo do Amarante
Órgão Participante D: IFRN JCM – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus João Câmara
Órgão Participante E: 7ª Brig Inf Mot – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada – Natal/RN
<b>Não houve formação de cadastro de reserva.</b>

## 2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do serviço será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2019-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 17 de junho de 2019.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor-Geral**

**MANUEL OSORIO DOS SANTOS**  
**CNPJ N° 40.990.509/0001-43**  
**Manuel Osório dos Santos**  
**CPF N° 131.315.324-91**